



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.912 – Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2023 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições de Art. 59 e 68 e inciso VI, IX e XV, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 326/2014; Considerando a supremacia do interesse público; Considerando as necessidades do serviço público local e da administração Municipal; Considerando estes e outros aspectos de igual relevância

RESOLVE:

Art. 1º designar, que o servidor. OZEANO PAULINO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2139605 SSP/SP, e CPF 000.432.893-04, mat.-201180-8 Coordenador de Cultura, em caráter Excepcional, responda cumulativamente, sem acúmulo remuneratório, pela função de Agente de Desenvolvimento.

Parágrafo Único. A designação de trata a presente Portaria se dá em razão da necessidade do serviço do citado cargo e em decorrência ainda da economicidade para avenças públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2023

O prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Ana Rosineire Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/01/2023 a 30/01/2023
Shirley Fernandes Rodrigues	Enfermeira	01/01/2023 a 30/01/2023
Paulo Victor de Brito Neto	Procurador Jurídico	01/01/2023 a 30/01/2023
Marcia de Jesus Lins Moraes	Professora do E. Fundamental	03/01/2023 a 02/02/2023
Francisco Edile Júnior Ferreira Fonseca	Motorista	09/01/2023 a 09/02/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN no dia 17 de janeiro do corrente ano, para participar de Reunião no Setor de precatório do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 17 de janeiro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 009/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO VICTOR DE BRITO NETO, Procurador Geral do Município matrícula nº 120143-7, portador do CPF nº 070.900544-03, 01(duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 17 de janeiro do corrente ano para participar de Reunião no Setor de precatório do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 17 de janeiro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
